



**PORTARIA Nº 644/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO A SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **04 de Agosto de 2025**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Michele Aparecida da Silva Mascarenhas, Matrícula 6096**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de Julho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de Julho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo